



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, **no dia 27 de outubro de 2025**, e Ponto Facultativo, **no dia 28 de outubro de 2025**, em comemoração ao Dia do Servidor Público, nos termos do **Decreto nº 235/2025**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 09 de outubro de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1723 Página: 02
Data: 15/10/2025